



Câmara Municipal de Coromandel

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025.

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Coromandel/MG, por seus Vereadores aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº. 1120427.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Coromandel, 16 de Setembro de 2025.

Douglas Pereira Castro
Denise Alves Vieira
Franciene Raquel Pereira Paiva

Presidente da Câmara
1º Vice-Presidente
1º Secretária


Douglas Pereira Castro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a(o) Decreto Legislativo
004/25 foi publicada(o) no Quadro de
aviso desta Câmara do dia 17/09/25
estando a(o) mesmo(a) arquivado(a) na
Secretaria da Câmara.

Câmara Municipal de Coromandel

17 de Setembro de 25
João Roberto Silva
DIRETOR LEGISLATIVO

Só será válido desde que contenha o carimbo
"CERTIDÃO" devidamente assinado pelo
Diretor Legislativo